



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 103 / 2014

“Altera Percentual de Gratificação”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Servidora Pública Municipal, THUANY TELES SCHMITZ GESSER, alteração do percentual de gratificação sobre o seu salário base.

Art. 2º - Altera a gratificação de 30% (trinta pontos percentuais), para 50% (cinquenta por cento) em seu salário base, em virtude das funções atribuídas na portaria de número 10/2014 de 02 de janeiro de 2014..

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/06/2014.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC em , 11 de junho de 2014.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
11 | 06 | 2014